




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE ABERTURA**

*Contém o presente livro, 150 (Cento e Cinquenta) folhas, numeradas manualmente de 1 (Um) a 150 (Cento e Cinquenta) contendo todos os decretos, editais, portarias inclusive portarias de nomeação dos aprovados, e demais documentos e atos praticados, alusivos ao 1º Concurso Público/2008, promovido pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, disciplinado pelo Edital 001/2008 de 07 de maio de 2008.*

*São Sebastião do Rio Preto, 12 de dezembro de 2008.*

  
*Sebastião Expedito Quintão de Almeida*  
**Prefeito Municipal**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 90/2008**  
De: 05 de maio de 2008

**“Designa Comissão de Concurso que especifica e contém outras providências”**

Sebastião Expedito Quintão de Almeida,  
Prefeito Municipal de São Sebastião do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, no pleno exercício das atribuições do seu cargo/função, na forma da lei, etc..., baixa a seguinte,

**PORTARIA:**

**Art. 1º.** – Fica instituída a Comissão de Concursos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, Estado de Minas Gerais, composta pela Sra **EDINÁLIA GOMES DE OLIVEIRA, VALÉRIA DE OLIVEIRA LEMOS e Sra. ANDRÉIA CRISTINA GOMES BARBOSA**, para, sob a Presidência do primeiro, fazer desenvolver todos os atos necessários à realização do **CONCURSO PÚBLICO** que será promovido pela Prefeitura Municipal .

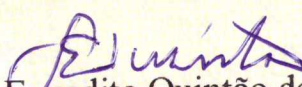
**Art. 2º.** – A Comissão de que trata o Artigo 1º., considerar-se-á empossada imediatamente após a publicação desta Portaria.

**Art. 3º.** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Preto, 05 de maio de 2008

O Prefeito Municipal,

  
Sebastião Expedito Quintão de Almeida





21

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO  
Estado de Minas Gerais

EDITAL 001/2008

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO 1º CONCURSO PÚBLICO/2008, da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO - MG., no uso de suas atribuições legais, por ordem do Exmº. Sr. Prefeito Municipal **SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA**, e nos termos das disposições contidas no **artigo 37, Incisos I, II, III e VIII** todos da **Constituição Federal**, faz saber a todos os interessados que se encontram abertas as inscrições ao 1º Concurso Público/2008, para provimento de cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO e para aqueles acaso criados na validade do Concurso, de acordo com os disciplinamentos inseridos neste Edital e nos Anexos que dele fazem parte integrante.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O Concurso Público é disciplinado pelo presente Edital, sendo executado pela empresa **SELETIVA PÚBLICA – “Seleção, Treinamento, Avaliação e Auditorias Públicas e Privadas Ltda”**, selecionada após regular processo licitatório, que será a responsável operacional e tecnicamente pelo desenvolvimento das suas sucessivas etapas.

1.2 - No firme propósito de possibilitar o maior número possível de participantes concorrentes e de se evitar um eventual comprometimento dos inscritos com a Comissão Organizadora do Certame, a Comissão de Concursos será designada pela **SELETIVA**, e esta a comporá com pessoas do seu quadro ou da sua indicação, não residentes em SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO e sem vínculo de parentesco na localidade.

1.3 - O Concurso Público acontecerá na cidade de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG., e será constituído de uma única etapa, composta de prova objetiva, de caráter **eliminatório e classificatório**;

1.4 - Os demais procedimentos pré-admissionais são da responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, a quem compete observá-los, na forma do Estatuto dos Servidores Municipais.

**2. DOS CARGOS, SUAS ESPECIFICAÇÕES E DADOS COMPLEMENTARES**

2.1 - Os cargos levados a Concurso por força deste Edital, são os constantes do Anexo I, que faz parte integrante do presente.

2.2 - O Anexo II define o cargo, habilitação e escolaridade mínima, partes das provas, número de questões e número de pontos de cada prova.

2.3 - As atribuições, área de atuação e local de provimento dos cargos são aquelas definidas no Anexo próprio da Lei de Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

2.4 - Regime Jurídico:

2.4.1 - Aos cargos objeto do presente concurso será aplicado o regime jurídico único, nos moldes do estatutário, dispensando-se qualquer outro.

2.5 - O presente Concurso Público, dentro do prazo de sua validade, destina-se à cobertura das vagas, previstas e distribuídas de acordo com a necessidade da Administração Municipal,



3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO  
Estado de Minas Gerais

discriminadas no Anexo I, parte integrante deste Edital e ao preenchimento de futuras vagas, criadas durante a vigência do certame.

**3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

3.1. - Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal/88.

3.2. - Atender às exigências contidas neste Edital.

**4. DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE**

4.1. - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.2. - Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino.

4.3. - Ter 18 (dezoito) anos completos, por ocasião da possível posse.

4.4. - Possuir a habilitação exigida para o cargo/função pretendido, o que deverá ser demonstrado à ocasião da eventual posse.

4.5. - Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para exercer todas as atribuições do cargo/função para o qual for nomeado, nos termos das disposições contidas neste Edital e previstas no Estatuto dos Servidores Municipais.

**5. DAS INSCRIÇÕES**

**As inscrições serão feitas:**

5.1. - **Opção 1** - Via Internet, (**quando disponível o procedimento**) o que será feito através do endereço: [www.seletivapublica.com.br](http://www.seletivapublica.com.br).

5.2. - **Opção 2** - **Sede da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**, situada na Praça São Sebastião, Nº 37 - Centro, pessoalmente ou por intermédio de procurador, regularmente constituído.

5.3. - **Período de inscrição:** de **13 de maio a 23 de maio de 2008**.

5.4. - **Horário:** **08.00 às 11.00** horas, e de **13.00 às 16.00** horas, sendo certo que, no último dia das inscrições o horário se estenderá até que o portador da última senha seja atendido.

5.5. - As inscrições serão recebidas, quando formalizadas pela Internet, somente no endereço [www.seletivapublica.com.br](http://www.seletivapublica.com.br), a partir das 8:00 horas (horário de Brasília) do dia 13 de maio de 2008 até às 16:00 (dezesesseis) horas (horário de Brasília) do dia 23 de abril de 2008, obedecidas as normas constantes deste Edital.

5.5.1. - O candidato, ao requerer sua Inscrição via Internet, deverá acessar o endereço eletrônico retrocitado, preencher o Formulário de Inscrição e declarar concordância com os termos do Edital.

5.5.2. - Após enviar os dados, o candidato deverá imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia do vencimento nele constante e até o horário do encerramento das inscrições, quando a data do vencimento ultrapassar a data prevista no item **5.5.**, deste Edital.

5.5.3. - O comprovante de inscrição do candidato será o boleto bancário emitido em seu nome





4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO  
Estado de Minas Gerais

e devidamente quitado.

5.5.4. - A inscrição somente será concretizada se confirmado o pagamento da taxa de inscrição.

5.6. - Quando a inscrição for feita pessoalmente, o candidato deverá preencher corretamente o requerimento de inscrição, declarando atender as condições exigidas para a inscrição no cargo e submeter-se às normas expressas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar, posteriormente, desconhecimento.

5.6.1. - O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e dos Correios, em tempo hábil, isto é, de forma que consiga obter o respectivo cartão antes da data assinalada para realização das provas, para inserção do número no requerimento de inscrição.

5.6.2. - O candidato inscrito não deverá enviar cópia de documentos, sendo de responsabilidade exclusiva do mesmo os dados cadastrais informados no requerimento de inscrição.

5.6.3. - O candidato que fizer declaração falsa ou inexata no requerimento de inscrição, terá a sua inscrição cancelada, e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes.

5.7. - A Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO e a **SELETIVA PÚBLICA – “Seleção, Treinamento, Avaliação e Auditorias Públicas e Privadas Ltda”**, não se responsabilizam por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.8. - O Valor da taxa de inscrição será igual ao definido no Anexo I, deste edital.

5.9. - O valor da inscrição deverá, obrigatoriamente, ser pago, diretamente ao encarregado da recepção das inscrições, ou através de boleto bancário emitido pelo site da Empresa encarregada do Concurso, isto quando disponível a modalidade.

5.10. - Pagamentos efetuados fora do prazo estipulado neste Edital ou no boleto, não serão considerados, o que implicará a não efetivação da inscrição.

5.11. - A **SELETIVA** não se responsabiliza por inscrição não concluída pelos candidatos, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de qualquer ordem que impossibilitem a transferência dos dados.

5.12. - Qualquer dúvida quanto ao procedimento ou dificuldade, o candidato deverá entrar em contato com a **SELETIVA**, pessoalmente com o Encarregado da recepção das inscrições, na sede da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, situada na Praça São Sebastião, N° 37 - Centro, SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG - ou pelos telefones (0xx) 31 3867-5122 - 3867-5126 ou ainda à Rua dos Carijós, 424, Conjunto 2110 - Centro - em Belo Horizonte, - telefone: (0xx) 31 3271-9451, no horário comercial.

5.13. - O comprovante de inscrição do candidato será o boleto, devidamente quitado ou o recibo emitido pelo encarregado da recepção das inscrições.

5.14. - O Manual do Candidato poderá ser impresso pelo candidato, via Internet, no site [www.seletivapublica.com.br](http://www.seletivapublica.com.br) ou adquirido junto ao Posto de Inscrição, onde a Seletiva Pública os disponibilizará para os primeiros 350 (trezentos e cinquenta) candidatos que se inscreverem pessoalmente vias impressas do Edital.





5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO  
Estado de Minas Gerais

5.15. - **Outras informações:**

- a) o pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato;
- b) em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição vez que a mesma será utilizada para suporte das despesas com a aplicação do certame, salvo no caso de não realização do Concurso, por culpa ou omissão exclusiva da Administração.
- c) não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição condicional ou provisória;
- d) o candidato só poderá concorrer para um único cargo/função, e, quando inscrito em mais de um cargo/função, prevalecerá aquele constante da sala onde fará as provas.

5.16 - Caso não seja emitido o Boleto Bancário pelo sistema, o candidato deverá procurar a **SELETIVA** pelo telefone (031) 3271 9451 ou diretamente na rua Carijós, n.º. 424/2110, Bairro Centro, CEP 30.120.060, Belo Horizonte/MG, no horário de 9:00 às 16:00 horas, para as devidas providências.

5.17 - O candidato poderá, ainda, consultar o seu número de inscrição no site "[www.seletivapublica.com.br](http://www.seletivapublica.com.br)", ou em caso de dúvida enviar e-mail para [seletiva.publica@gmail.com](mailto:seletiva.publica@gmail.com).

5.18 - É obrigação do candidato conferir, no cartão de inscrição, seu nome, o número da inscrição, o cargo/função e o código de referência. Os eventuais erros de digitação ocorridos serão corrigidos posteriormente a pedido do candidato. O fato será registrado no Relatório de Ocorrências.

**6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

6.1. Considera-se portador de deficiência o candidato que se enquadrar nas categorias discriminadas no Decreto Federal n.º. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com redação dada pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, considerando as condições especiais previstas neste Decreto, na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989.

6.2. Nos termos da lei, **10% (dez por cento)** das vagas oferecidas, em decorrência deste concurso, serão reservadas a portadores de deficiência até que seja totalmente cumprido o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos criados.

6.3. Surgindo novas vagas no decorrer do prazo de validade do concurso, **10% (dez por cento)** delas serão, igualmente, reservadas para candidatos portadores de deficiência aprovados no concurso.

6.4. No ato de inscrição, o candidato portador de deficiência declarará a deficiência da qual é portador.

6.5. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de deficiência, não poderá alegar posteriormente essa condição, para reivindicar a prerrogativa legal.

6.6. O candidato portador de deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá requerê-las à **SELETIVA**, situada à Rua dos Carijós n.º. 424/2110, Bairro Centro, CEP 30.120-060, Belo Horizonte/MG, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data de encerramento do período de inscrição.

6.7. A realização de provas em condições especiais para o candidato portador de deficiência, assim considerada aquela que possibilite a prestação do exame respectivo, é condicionada à





6

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO Estado de Minas Gerais

solicitação prévia pelo mesmo, sujeita à apreciação e deliberação da unidade responsável pela realização do concurso, observada a legislação específica.

6.8. O local de realização das provas para o candidato portador de deficiência será acessível conforme a deficiência. Os candidatos que não requisitarem condições especiais para a realização das provas, conforme item 6.6., não poderão solicitar, no ato das provas, essa condição, seja qual for o motivo alegado.

6.9. Quando da inscrição, o candidato deverá encaminhar à **SELETIVA**, laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a sua provável causa, e manifestar, através de requerimento, seu interesse em concorrer às vagas reservadas.

6.10. O laudo médico e o requerimento deverão ser protocolizados na **SELETIVA**, situada à Rua dos Carijós nº. 424/2110, Bairro Centro, CEP 30.120.060, Belo Horizonte/MG, ou encaminhado via SEDEX, no período das inscrições ou conforme o item 6.6, com os custos correspondentes por conta do candidato ou ainda pessoalmente no Posto de Inscrição na cidade de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO. Quando via sedex, a data da postagem deverá obedecer ao mesmo período indicado.

6.11. Na falta de laudo médico ou não contendo este as informações indicadas no item 6.9 deste edital ou for protocolizado fora do prazo estipulado, o requerimento de inscrição será processado como de candidato não portador de deficiência, mesmo que declarada tal condição.

6.12. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados no concurso, e atendidos os itens deste Edital, além de figurarem na lista geral de classificados, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

6.13. A primeira nomeação de candidato portador de deficiência, classificado no concurso, dar-se-á para preenchimento da décima vaga relativa ao cargo/função para o qual tenha se candidatado e de que trata o presente Edital e as demais, ocorrerão na vigésima vaga, trigésima vaga e assim sucessivamente, durante o prazo de validade do concurso, obedecidas as respectivas ordens de classificação e o disposto neste Edital.

6.14. Para efeito de posse, a deficiência do candidato será avaliada pelo Serviço Médico da Secretaria Municipal de Saúde, que emitirá laudo pericial fundamentado, sobre a qualificação como deficiente e sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

6.15. Quando necessário, será garantida a presença de um especialista na área da deficiência do candidato, sem ônus para o mesmo.

6.16. - Concluindo o Serviço Médico que o candidato não se enquadra nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº. 3.298/99, com redação dada pelo Decreto Federal nº. 5.296/04, o candidato será excluído da lista de portadores de deficiência.

6.17 - Concluindo o Serviço Médico pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, o portador de deficiência será eliminado do Concurso.

6.18. - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais concursados.

### 7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo constará de provas de múltipla escolha e prática e terão caráter eliminatório e classificatório.





7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO  
Estado de Minas Gerais

**8. PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E PRÁTICA**

8. O Anexo II define o número de partes das provas de cada cargo.

8.1. Todas as provas (exceto as práticas), terão 04 (quatro) alternativas de respostas em cada questão, das quais apenas 01 (uma) será correta.

8.2. Cada questão da prova de múltipla escolha valerá 5 (cinco) pontos.

8.3. O candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto em cada disciplina, para ser considerado aprovado.

8.4. Os programas e as sugestões bibliográficas para as provas constam do Anexo III, que integra este Edital.

**9. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

9.1. As provas de múltipla escolha e prática terão duração máxima de 04 (quatro) horas e serão realizadas no dia **22 de junho de 2008**, em local e horários constantes no Anexo IV deste Edital, que contém o Cronograma do Concurso.

9.2. Os candidatos submeter-se-ão às provas do concurso nos locais indicados no Anexo IV, ou dependendo do número de inscritos e havendo necessidade, em outros locais posteriormente definidos pela Comissão do Concurso e que serão amplamente divulgados.

9.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, fazendo conduzir caneta esferográfica, nas cores azul ou preta, borracha e lápis.

9.4. O ingresso do candidato no local das provas somente será permitido no horário estabelecido e mediante a apresentação do documento único de identidade original de valor legal, de preferência o apresentado no ato da inscrição, juntamente com o cartão de inscrição.

9.5. O candidato impossibilitado de apresentar, no dia das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro de ocorrência em órgão policial, expedido no máximo nos 30 (trinta) dias anteriores à realização das provas e outro documento que contenha fotografia, filiação e assinatura.

9.6. Após iniciarem-se as provas, os portões da escola serão fechados, havendo uma tolerância máxima de 15 (quinze) minutos. O candidato que chegar após o fechamento dos portões, terá vedada sua entrada no prédio e será automaticamente eliminado do concurso.

9.7. O candidato, após ter assinado a lista de presença, não poderá ausentar-se do local de realização da sua prova, sem acompanhamento do fiscal.

9.8. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que:

- a) deixar o local durante a realização das provas sem a devida autorização;
- b) incorrer em falta de urbanidade com os organizadores do concurso;
- c) estabelecer, por qualquer método, comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas;
- d) tentar utilizar-se de livros, calculadoras, notas, impressos ou outro meio de informação;
- e) ao terminar a prova, não entregar ao fiscal de sala, obrigatoriamente, o cartão de respostas (**gabarito**) e o caderno de provas;
- f) fizer-se identificar no cartão de respostas (**gabarito**), por qualquer meio, nos casos expressamente proibidos;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**  
**Estado de Minas Gerais**

g) deixar de atender às normas e orientações constantes das provas ou expedidas pelos organizadores do concurso.

9.9. Será considerado desistente o candidato que não exibir os documentos exigidos no Edital do concurso, deixar de assinar a lista de presença ou não comparecer a quaisquer das provas.

9.10. É proibido, durante a realização das provas, o porte de arma ou de qualquer equipamento eletrônico, como relógio, telefone celular, pager, beep ou calculadora.

9.11. Tão logo o candidato penetre nas dependências do local das provas, deverá manter desligado, obrigatoriamente, aparelhos celulares ou quaisquer outros tipos de comunicação.

9.12. **PERÍODO DE SIGILO:** O candidato deverá permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo 60 (sessenta) minutos contados do início das mesmas.

9.13. A avaliação da prova de múltipla escolha e prática será feita através do processamento eletrônico de dados ou manualmente, sempre através de equipe própria da **SELETIVA**. Serão consideradas, exclusivamente, as respostas transferidas para o formulário apropriado, utilizando-se de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo atribuído ponto à questão que contenha mais de uma resposta, emenda, rasura ou que não tenha sido assinalada.

9.14. Serão considerados nulos os Cartões Respostas (Gabaritos) que estiverem preenchidos a lápis.

**10. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

10.1. Será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto em cada uma das disciplinas da prova de múltipla escolha e prática (quando houver), conforme estabelecido nos itens deste Edital.

10.2. A classificação final do candidato será feita pela soma dos pontos obtidos na prova de múltipla escolha e prática (quando houver).

10.3. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

- a) tiver obtido maior número de pontos na prova específica, quando houver;
- b) tiver obtido maior número de pontos na prova de português;
- c) tiver maior idade.

**11. DOS RECURSOS**

11.1. Caberá recurso, dirigido em única e última instância à **Comissão Organizadora do Concurso**, no prazo de 02 (dois) dias úteis, iniciado no 1º dia útil subsequente ao dia da publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e no site da **SELETIVA**, tudo de conformidade com o Anexo IV que contém o Cronograma do Concurso, dos seguintes atos, na respectiva ordem:

- a) inscrições;
- b) gabarito e questões da prova de múltipla escolha e prática (quando houver);
- c) resultado da prova de múltipla escolha e prática (quando houver);
- d) erros ou omissões na classificação final.





9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**  
**Estado de Minas Gerais**

11.2. O recurso deverá ser apresentado na SELETIVA, situada à rua Carijós nº. 424/2110, Bairro Centro, CEP 30.120.060, Belo Horizonte/MG, no horário de 9h às 16h, ou na sede da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, situada na Praça São Sebastião, Nº 37 - Centro - CEP 35815-000 - conforme modelo próprio disponibilizado pela Seletiva no seu sítio.

11.3. O recurso apresentado contra o gabarito e questões da prova de múltipla escolha ou prática (quando houver), deverá seguir as seguintes especificações:

- a) em folhas separadas para cada questão;
- b) com indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela **SELETIVA**;
- c) com argumentação consistente e lógica, bem como com a bibliografia pesquisada para todas as questões objeto de recurso;
- d) com as indicações: do nome, o número de inscrição, o cargo/função, o endereço completo e a assinatura do candidato;
- e) ser entregue em duas vias (original e cópia), preferencialmente datilografados ou digitados, que ficarão na **SELETIVA**;
- f) ser entregue em envelope contendo, externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: **1º Concurso Público - Edital 01/2008**, o nome e o número de inscrição do candidato.

11.4. Se do julgamento dos recursos resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a essa questão serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

11.5. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito, não se admitindo recurso desta decisão.

11.6. O recurso apresentado contra julgamento da prova de múltipla escolha ou prática (quando houver) e classificação final, deverá seguir as seguintes especificações:

- a) com argumentação lógica e consistente;
- b) com capa em que constem o nome, o número de inscrição, o cargo/função, o endereço completo e a assinatura do candidato;
- c) ser entregue em duas vias (original e cópia), preferencialmente datilografados ou digitados, que ficarão na **SELETIVA**;
- d) ser entregue em envelope contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados: **1º Concurso Público - Edital 01/2008**, o nome e o número de inscrição do candidato.

11.7. O prazo previsto para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

11.8. Admitir-se-á um único recurso, por candidato, em cada etapa.

11.9. Não serão aceitos recursos coletivos.

11.10. Será liminarmente rejeitado o recurso que:

- a) estiver incompleto;
- b) der entrada fora do prazo;
- c) for encaminhado via FAX, Correios, Internet ou correio eletrônico ou para endereço diferente do estabelecido;
- d) estiver fora das especificações estabelecidas neste Edital.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS





10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**  
**Estado de Minas Gerais**

12.1. Todas as publicações referentes a este Concurso Público serão feitas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO e no site: [www.seletivapublica.com.br](http://www.seletivapublica.com.br), e, havendo suporte financeiro por parte da Prefeitura, no jornal de maior circulação do município.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações referentes ao Concurso Público.

12.3. A análise das provas e dos recursos será efetuada pela **SELETIVA**, através da sua equipe técnica.

12.4. A autoridade competente para decidir em única e última instância, o resultado da análise das provas, dos recursos, bem como os casos omissos é a Comissão Organizadora "**Ad referendum**" do Prefeito Municipal.

12.5. O prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

12.6. A Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO e a **SELETIVA** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.

12.7. Toda informação referente à realização deste Concurso Público será fornecida pela SELETIVA, situada à Rua Carijós, nº. 424/2110, Bairro Centro, CEP 30.120.060, Belo Horizonte/MG, Telefone: (31) 3271.9451, ou pessoalmente, no horário de 9h às 16 h, ou ainda no local onde serão realizadas as inscrições, na sede da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, situada na Praça São Sebastião, Nº 37 - Centro - CEP 35815-000 - Fones: (31) 3867-5122 - 3867-5126 - SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG.

12.8. A Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO responsabiliza-se pela guarda do material referente aos candidatos aprovados por prazo nunca inferior ao da validade do concurso e sua prorrogação, em coerência com qualquer outro estabelecido em legislação específica.

12.9. A aprovação neste Concurso Público não cria direito à nomeação, gera uma expectativa de nomeação, e esta, quando ocorrer, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

12.10. O candidato aprovado deverá manter na Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, durante o prazo de validade do concurso público, seu endereço completo, correto e atualizado, responsabilizando-se por eventuais falhas no recebimento das correspondências a ele enviadas pela Administração Municipal em decorrência de insuficiência, equívoco ou alterações dos dados por ele fornecidos.

12.11. Os candidatos nomeados serão lotados de acordo com a necessidade e critérios estabelecidos pela Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.

12.12. Quando da nomeação e dentro do prazo previsto para posse, o candidato terá direito à reclassificação no último lugar da listagem de aprovados, mediante requerimento, podendo ser novamente nomeado, dentro do prazo de validade do concurso, se houver vaga.

12.13. O requerimento de reclassificação será preenchido em formulário próprio, em caráter definitivo, e será recusado se incompleto, com qualquer emenda ou rasura, ou qualquer outra irregularidade capaz de atribuir-lhe vício.

12.14. Para efeito de posse, o candidato nomeado será submetido a exame médico realizado pelo Serviço Médico da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, cujo laudo terá efeito conclusivo sobre as condições físicas, sensoriais e mentais necessárias ao exercício das atribuições do cargo/função respectivo, observada a legislação específica.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO  
Estado de Minas Gerais

12.15. Independentemente de sua aprovação/classificação neste Concurso Público, não será permitida nova investidura de ex-servidor desta Prefeitura demitido de cargo de provimento efetivo, ou destituído de cargo em comissão ou função pública, através de procedimento administrativo devidamente instaurado.

12.16. O candidato aprovado, quando nomeado, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos, para efeito de posse no cargo/função:

- a) original e fotocópia do CPF próprio;
- b) original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição, dos dois turnos, quando houver, ou certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- c) original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
- d) original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
- e) original e fotocópia do PIS ou PASEP, caso seja cadastrado;
- f) original e fotocópia do comprovante de Contribuição Sindical, quando pago;
- g) original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
- h) declaração de bens e valores;
- i) fotocópia, autenticada em cartório, do diploma e do histórico escolar do curso de graduação ou daquele exigido para investidura no cargo, ou fotocópia, autenticada em cartório, do registro (licenciatura plena) definitivo expedido pelo MEC, se for o caso;
- j) uma fotografia 3x4 recente;
- k) laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço Médico da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO;
- l) parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica do Município.

12.17. Para efeito de posse, poderá ser exigido do candidato aprovado, quando nomeado, qualquer outra documentação necessária à comprovação da habilitação para o cargo/função que foi nomeado.

12.18. O certame será supervisionado pelos Senhores:

**I – Maurício José Cebola – OAB/MG 88823 e**

**II – Marcos Célio Resende – Administrador – Inscrito no CR sob o nº. 26478.**

12.19. O presente concurso será realizado sob a responsabilidade da Seletiva Pública, cujos trabalhos serão supervisionados pela Comissão de Concurso, à qual serão submetidos os casos omissos ou duvidosos.

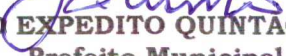
12.20. A Comissão de Concurso, instituída por força de Decreto Municipal, constitui única instância para qualquer tipo de recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões.

12.21. A Comissão de Concurso detém poderes para decidir pela anulação, parcial ou total de questão, questões, prova ou provas, desde que motivadamente.

12.22. Não serão fornecidos atestados, cópias de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos eliminados.

12.23. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final do Concurso.

SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, 07 de maio de 2008.

a)  **SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO  
Estado de Minas Gerais

ANEXO I

CARGOS, Nº DE VAGAS, SALÁRIO, HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE MÍNIMA, VALOR DA  
TAXA DE INSCRIÇÃO, CARGA HORÁRIA

NOME DO CARGO	Nº DE VAGAS	HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE MÍNIMA	SALÁRIO R\$	TAXA DE INSCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA
Assistente Social	01	Curso Superior Especifico e Registro no Conselho Próprio	R\$ 1.433,38	70,00	6 horas
Auxiliar Administrativo I	05	Ensino Médio Completo	R\$ 543,54	35,00	6 horas
Auxiliar Administrativo II	03	Ensino Médio Completo	R\$ 950,12	50,00	6 horas
Auxiliar de Controle Interno	01	Ensino Médio Completo	R\$ 543,54	35,00	6 horas
Auxiliar de Farmácia	01	Ensino Fundamental Completo	R\$ 425,91	35,00	8 horas
Auxiliar de Serviços	12	Alfabetizado	R\$ 415,00	35,00	8 horas
Auxiliar de Serviços Gerais	15	Alfabetizado	R\$ 415,00	35,00	8 horas
Auxiliar de Serviços Seção Pessoal	01	Ensino Médio Completo	R\$ 950,12	50,00	6 horas
Auxiliar Serviços Saúde	04	Ensino Fundamental	R\$ 425,91	35,00	8 horas
Contador	01	Curso Técnico em Contabilidade + Registro no CRC	R\$ 2.396,01	80,00	6 horas
Dentista	01	Curso Superior Especifico + Registro no CRO	R\$ 1.433,38	70,00	8 horas
Encarregado de Compras e Almoxarifado	01	Ensino Fundamental Completo	R\$ 543,54	35,00	6 horas
Encarregado Serviços de Tributação	01	Ensino Médio Completo	R\$ 425,91	35,00	6 horas
Enfermeiro	01	Curso Superior Especifico + Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.433,38	70,00	8 horas
Farmacêutico	01	Curso Superior Especifico + Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.433,38	70,00	8 horas
Fiscal de Vigilância Sanitária	01	Ensino Fundamental Completo	R\$ 458,68	35,00	8 horas
Gari	03	Alfabetizado	R\$ 415,00	35,00	8 horas
Médico	02	Curso superior Especifico e registro regular no CRM	R\$ 2.396,01	80,00	8 horas
Motorista	02	Alfabetizado + CNH "D"	R\$ 588,27	35,00	8 horas
Nutricionista	01	Curso Superior Especifico e Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.433,38	35,00	6 horas
Operador de Maquinas Leves	02	Alfabetizado + CNH "D"	R\$ 588,27	35,00	8 horas
Pedreiro	04	Alfabetizado	R\$ 588,27	35,00	8 horas
Psicólogo	01	Curso Superior Especifico e Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.433,38	70,00	8 horas
Secretário JSM	01	Ensino Médio Completo	R\$ 415,00	35,00	6 horas
Serviçal	02	Alfabetizado	R\$ 415,00	35,00	8 horas
Técnico Agropecuário	01	Curso Técnico Especifico	R\$ 546,05	35,00	8 horas
Técnico em Enfermagem	01	Ensino Médio + Registro no COREN	R\$ 546,05	35,00	8 horas
Técnico em Informática	01	Curso Técnico Especifico	R\$ 950,12	50,00	6 horas
Técnico em Radiologia	01	Formação Técnica em Radiologia	R\$ 546,05	35,00	4 horas
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>72</b>				

SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, 07 de maio de 2008.

a)   
**SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal





13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO  
Estado de Minas Gerais

ANEXO II

CARGO, HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE MÍNIMA, PARTES DAS PROVAS, Nº DE QUESTÕES E Nº DE PONTOS.

NOME DO CARGO	HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE MÍNIMA	PARTES DAS PROVAS	Nº DE QUESTÕES	Nº DE PONTOS
Assistente Social	Curso Superior Específico e Registro no Conselho Próprio	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Auxiliar Administrativo I	Ensino Médio Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Auxiliar Administrativo II	Ensino Médio Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Auxiliar de Controle Interno	Ensino Médio Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Auxiliar de Farmácia	Ensino Fundamental Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Auxiliar de Serviços	Alfabetizado	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática	20 20	100 100
Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática	20 20	100 100
Auxiliar de Serviços Seção Pessoal	Ensino Médio Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Auxiliar Serviços Saúde	Ensino Fundamental	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Contador	Curso Técnico em Contabilidade + Registro no CRC	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Dentista	Curso Superior Específico + Registro no CRO	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Encarregado de Compras e Almoço	Ensino Fundamental Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Encarregado Serviços de Tributação	Ensino Médio Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Enfermeiro	Curso Superior Específico + Registro no Conselho de Classe	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Farmacêutico	Curso Superior Específico + Registro no Conselho de Classe	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Fiscal de Vigilância Sanitária	Ensino Fundamental Completo	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Gari	Alfabetizado	- Prova de Língua Portuguesa - Prova de Matemática	20 20	100 100
Médico	Curso superior Específico e registro regular no CRM	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Motorista	Alfabetizado + CNH "D"	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova Prática	20 20 -	100 100 100
Nutricionista	Curso Superior Específico e Registro no Conselho de Classe	- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica - Prova de Conhecimentos Gerais	20 20 20	100 100 100
Operador de Maquinas Leves		- Prova de Língua Portuguesa - Prova Específica	20 20	100 100





14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**  
**Estado de Minas Gerais**

	Alfabetizado + CNH "D"	- Prova Prática	-	100
Pedreiro	Alfabetizado	- Prova de Língua Portuguesa	20	100
		- Prova de Matemática	20	100
Psicólogo	Curso Superior Específico e Registro no Conselho de Classe	- Prova de Língua Portuguesa	20	100
		- Prova Específica	20	100
		- Prova de Conhecimentos Gerais	20	100
Secretário JSM	Ensino Médio Completo	- Prova de Língua Portuguesa	20	100
		- Prova de Matemática	20	100
		- Prova de Conhecimentos Gerais	20	100
Serviçal	Alfabetizado	- Prova de Língua Portuguesa	20	100
		- Prova de Matemática	20	100
Técnico Agropecuário	Curso Técnico Específico	- Prova de Língua Portuguesa	20	100
		- Prova Específica	20	100
		- Prova de Matemática	20	100
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio + Registro no COREN	- Prova de Língua Portuguesa	20	100
		- Prova Específica	20	100
		- Prova de Conhecimentos Gerais	20	100
Técnico em Informática	Curso Técnico Específico	- Prova de Língua Portuguesa	20	100
		- Prova Específica	20	100
		- Prova de Conhecimentos Gerais	20	100
Técnico em Radiologia	Formação Técnica em Radiologia	- Prova de Língua Portuguesa	20	100
		- Prova Específica	20	100
		- Prova de Conhecimentos Gerais	20	100

SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, 07 de maio de 2008.

a)   
**SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA**  
**Prefeito Municipal**





15

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO  
Estado de Minas Gerais

ANEXO III

PROGRAMAS DAS PROVAS

**As referências bibliográficas indicadas neste anexo, não limita a consulta a outros autores, podendo ser consultada outra bibliografia da escolha do candidato que facilite o estudo e abranja o programa proposto.**

**ASSISTENTE SOCIAL**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- 1 Ambiente de atuação do assistente social: Instrumental de pesquisa em processos de investigação social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas; Propostas de intervenção na área social: planejamento estratégico, planos, programas, projetos e atividades de trabalho; Avaliação de programas e políticas sociais; Estratégias, instrumentos e técnicas de intervenção: sindicância, abordagem individual, técnica de entrevista, abordagem coletiva, trabalho com grupos, em redes, e com famílias, atuação na equipe interprofissional (relacionamento e competências); Diagnóstico. 2 Estratégias de trabalho institucional: Conceitos de instituição; Estrutura brasileira de recursos sociais; Uso de recursos institucionais e comunitários; Redação e correspondências oficiais: laudo e parecer (sociais e psicossociais), estudo de caso, informação e avaliação social. 3 Atuação em programas de prevenção e tratamento: Uso do álcool, tabaco e outras drogas: questão cultural, social, e psicológica; Doenças sexualmente transmissíveis; Atendimento às vítimas. 4 Políticas sociais: Relação Estado/sociedade; Contexto atual e o neoliberalismo; Políticas de seguridade e previdência social; Políticas de assistência e Lei Orgânica da Assistência Social; Políticas de Saúde e Sistema Único de Saúde (SUS) e Agências reguladoras; Políticas educacionais e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB); Política Nacional do Idoso. 5 Legislação de serviço social: Níveis, áreas e limites de atuação do profissional de serviço social; Ética profissional. 6 Políticas, diretrizes, ações e desafios na área da família, da criança e do adolescente: Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); Defesa de direitos da criança e do adolescente; O papel dos conselhos, centros de defesa e delegacias; Adoção e guarda: normas, processos jurídico e psicossocial, adoção à brasileira e adoção internacional; Violência contra crianças e adolescentes e combate à violência; Formas de violência contra crianças e adolescentes: maus-tratos, abuso sexual, negligência e abandono; Prostituição infanto-juvenil; Extermínio, seqüestro e tráfico de crianças; Exploração sexual no trabalho e no tráfico de drogas; Violência dos jovens. Gangues; Delinquência infanto-juvenil: visão psicológica, cultural e sociológica; Trajetórias delinqüenciais e o papel da família e da justiça; Meninos e meninas de rua: questões econômica e social e o abandono; Trabalho infanto-juvenil; Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento; Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 7 Estatuto do Idoso.

**Sugestão Bibliográfica:** A prática institucionalizada do serviço social / Rose Mary Sousa Serra. São Paulo: Cortez, 1985; Crise de maturidade no serviço social: repercussões no mercado de trabalho / Rose Mary Sousa Serra. São Paulo: Cortez, 2000; Serviço social e instituição: a questão da participação / Maria Luiza Souza. São Paulo: Cortez, 1985; Como elaborar projetos / Domingos Armani. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2001; Estratégias de ação em serviço social / Vicente de Paula Faleiros. São Paulo: Cortez, 1997; Código de Ética Profissional do Assistente Social. E outros livros que abranjam o programa proposto.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO  
Estado de Minas Gerais

16

- AUXILIAR ADMINISTRATIVO I
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO II
- AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **MATEMÁTICA**

- 1. Conjuntos e números: 1.1. Conjuntos: operações e propriedades. 1.2. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações e propriedades. Fatorações. Razão e proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Aplicações. 1.3. Seqüências de números reais: lei de formação de uma seqüência. Progressão aritmética e geométrica. Aplicações. 1.4. Introdução à Matemática financeira: juros simples e juros compostos. Descontos simples. Capitalização simples e composta. 1.5. Análise combinatória. Princípio fundamental de contagem. Permutações, arranjos e combinações simples. 2. Álgebra: 2.1. Plano cartesiano. Coordenadas de pontos do plano. 2.2. Função: conceito; domínio; imagem; gráfico. Funções reais: função afim; função quadrática; função exponencial e função logarítmica. Aplicações. 2.3. Equações e inequações de 1º e 2º grau. 2.4 Matrizes: operações e propriedades. Determinante de uma matriz. Sistemas lineares e matrizes; Resolução de sistemas de equações lineares. 3. Geometria e medida: 3.1. Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos. Congruência e semelhança de triângulos. Circunferência. Perímetros e áreas de figuras planas. Aplicações. 3.2. Geometria espacial: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Áreas e volumes. Aplicações. 3.3. Geometria analítica plana: distância entre dois pontos; ponto médio de um segmento. Estudo da reta e da circunferência. 3.4. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo. Aplicações. 4. Estatística: 4.1. Noções de estatística descritiva: levantamento de dados, tabelas. Distribuição de freqüências. Gráficos estatísticos: interpretação. Medidas de posição. Medidas de dispersão.

**Bibliografia**

BEZERRA, Manoel Jairo. Matemática para o Ensino Médio. 5.ed. São Paulo: Scipione, 2001.  
BIACHINI, Edwaldo, Herval Paccola. Curso de Matemática, volume único. Moderna  
BONGIOVANNI, Vincenzo et al. Matemática, volume único. São Paulo: Ática, 1997.  
DANTE, Luiz Roberto. Matemática, contexto e aplicações. São Paulo: Ática, 2000. 3 vol.  
DI PIERRO NETO, Scipione. Matemática conceitos e histórias. São Paulo: Scipione, 1998.  
GIOVANNI, José Ruy. Matemática, pensar e descobrir. São Paulo: FTD, 2000. 4 vol.  
GUELLI, Oscar. Matemática, uma aventura do pensamento. São Paulo: Ática, 2000.  
IEZZI, Gelson. Matemática, volume único. São Paulo: Atual Editora, 2000.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.

**AUXILIAR DE FARMÁCIA**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Interpretação de textos. Sinônimos. Frases (afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa). Noções de número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino). Pronomes. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Crase. Concordância: Nominal e Verbal. Verbos: Conjugação / Emprego / Valor Semântico. Adjetivos.

• **ESPECÍFICA**

- Funções; Noções de hierarquia; Normas de conduta; Interpretação de guias dos medicamentos; Leitura de receitas; Reconhecimento e localização dos medicamentos; Noções básicas de farmácia; Esterilização de materiais; Vacinação; Controle de medicamentos. Noções sobre saúde pública e epidemiologia. Biossegurança.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO  
Estado de Minas Gerais

17

**- AUXILIAR DE SERVIÇOS**  
**- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

Ortografia; Pontuação; Separação de sílabas; Sinônimo; Antônimo; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

• **MATEMÁTICA**

Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS SEÇÃO PESSOAL**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **MATEMÁTICA**

- 1. Conjuntos e números: 1.1. Conjuntos: operações e propriedades. 1.2. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações e propriedades. Fatorações. Razão e proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Aplicações. 1.3. Seqüências de números reais: lei de formação de uma seqüência. Progressão aritmética e geométrica. Aplicações. 1.4. Introdução à Matemática financeira: juros simples e juros compostos. Descontos simples. Capitalização simples e composta. 1.5. Análise combinatória. Princípio fundamental de contagem. Permutações, arranjos e combinações simples. 2. Álgebra: 2.1. Plano cartesiano. Coordenadas de pontos do plano. 2.2. Função: conceito; domínio; imagem; gráfico. Funções reais: função afim; função quadrática; função exponencial e função logarítmica. Aplicações. 2.3. Equações e inequações de 1º e 2º grau. 2.4 Matrizes: operações e propriedades. Determinante de uma matriz. Sistemas lineares e matrizes; Resolução de sistemas de equações lineares. 3. Geometria e medida: 3.1. Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos. Congruência e semelhança de triângulos. Circunferência. Perímetros e áreas de figuras planas. Aplicações. 3.2. Geometria espacial: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Áreas e volumes. Aplicações. 3.3. Geometria analítica plana: distância entre dois pontos; ponto médio de um segmento. Estudo da reta e da circunferência. 3.4. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo. Aplicações. 4. Estatística: 4.1. Noções de estatística descritiva: levantamento de dados, tabelas. Distribuição de freqüências. Gráficos estatísticos: interpretação. Medidas de posição. Medidas de dispersão.

**Bibliografia**

BEZERRA, Manoel Jairo. Matemática para o Ensino Médio. 5.ed. São Paulo: Scipione, 2001.  
BIACHINI, Edwaldo, Herval Paccola. Curso de Matemática, volume único. Moderna  
BONGIOVANNI, Vincenzo et al. Matemática ,volume único. São Paulo: Ática, 1997.  
DANTE, Luiz Roberto. Matemática, contexto e aplicações. São Paulo: Ática, 2000. 3 vol.  
DI PIERRO NETO, Scipione. Matemática conceitos e histórias. São Paulo: Scipione, 1998.  
GIOVANNI, José Ruy. Matemática, pensar e descobrir. São Paulo: FTD, 2000. 4 vol.  
GUELLI, Oscar. Matemática, uma aventura do pensamento. São Paulo: Ática, 2000.  
IEZZI, Gelson. Matemática, volume único. São Paulo: Atual Editora, 2000.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.

**AUXILIAR SERVIÇOS SAÚDE**

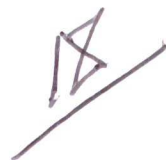
• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Interpretação de textos. Sinônimos. Frases (afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa). Noções de número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino). Pronomes. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Crase. Concordância: Nominal e Verbal. Verbos: Conjugação / Emprego / Valor Semântico. Adjetivos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO  
Estado de Minas Gerais



• **ESPECÍFICA**

Atribuições do Auxiliar de serviços de Saúde; assistência à criança, à mulher e ao adulto; epidemiologia: estrutura e vigilância; profilaxia; a medida da saúde coletiva: perfil de morbimortalidade e mortalidade infantil; mecanismos de transmissão de doenças; doenças sexualmente transmissíveis; doenças infecto-contagiosas e parasitárias; imunização; educação para a saúde, vacinação. Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes do SUS, controle social - organização da gestão colegiada, financiamento do SUS, legislação e normatização complementar do SUS, Lei 8080/90, Lei 8142/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOAS – SUS/2001. Lei Orgânica da Saúde. Objetivos do SUS. Planejamento e programação local de saúde. Saúde do trabalhador do SUS. Ética Profissional.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.

**CONTADOR**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

Estrutura conceitual básica da Contabilidade, campo de atuação. Princípios fundamentais de Contabilidade. Plano de contas, fatos contábeis. Lançamento e escrituração. Principais livros e documentos fiscais e societários. Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Receitas, Despesas e Custos. Operações com mercadorias, provisões e reservas. Apuração do resultado. Balanço patrimonial e Demonstrações do Resultado do Exercício. Contabilidade pública: conceito objeto e regime. Orçamento: conteúdo e forma da proposta orçamentária. Exercício financeiro. Controle da execução orçamentária. Receita e despesas públicas. Inventário: objeto e classificação. Balancetes mensais de receita e despesas. Balanços. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Lei 8666/93.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.

**DENTISTA**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- 1 Conceitos. 2 Materiais restauradores: amálgama; resinas compostas; cimentos de ionômero de vidro. 3 Instrumentais. 4 Materiais protetores. 5 Diagnóstico e plano de tratamento. 6 Métodos preventivos. 7 Oclusão: ajuste oclusal; movimentos oclusivos; posições; relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica; disfunção miofacial. 8 Restaurações preventivas: selantes; ionômero de vidro; resinas compostas e sistemas adesivos atuais. 9 Facetas estéticas. 10 Prótese adesiva: direta e indireta. 11 Clareamento dental. 12 Interrelação dentística/periodontia. 13 Restauração em dentes posteriores com resinas compostas. 14 Restauração em amálgama. 15 Flúor: Mecanismo de ação do flúor; toxicologia. 16 Cariologia: definição e dinâmica do processo da doença cárie dentária; etiologia da cárie dentária; microbiologia da cárie; adesão e colonização bacteriana; especificidade bacteriana; dieta e o processo da doença cárie; saliva; características clínicas da lesão cárie; superfície livre; superfície





19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO  
Estado de Minas Gerais

proximal; superfície oclusal; lesões ativas e inativas. 17 Prevenção da doença cárie: prevalência e incidência; placa dentária cariogênica; diagnóstico da atividade da doença; controle mecânico da placa dentária; controle químico da placa; controle da dieta; substituto do açúcar; saliva e cárie; flúor e cárie. 18 Urgências em Odontologia: pronto atendimento; atendimento de pacientes com alterações sistêmicas com repercussão na cavidade bucal.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.

**ENCARREGADO DE COMPRAS E ALMOXARIFE**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Interpretação de textos. Sinônimos. Frases (afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa). Noções de número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino). Pronomes. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Crase. Concordância: Nominal e Verbal. Verbos: Conjugação / Emprego / Valor Semântico. Adjetivos.

• **MATEMÁTICA**

- Conjunto dos Números Naturais (N): Operações: (adição /subtração /multiplicação /divisão/potenciação/radiciação) Expressões numéricas; Teoria dos números: pares/ímpares/múltiplos divisores/primos/compostos/fatoração/divisibilidade, MMC/MDC. 2- Conjunto de números racionais (Q): Frações "ordinárias" e decimais; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação/radiciação Simplificação; Ordem. 3- Conjunto de números inteiros relativos (Z); Propriedades/comparação; Operações: adição/subtração/multiplicação/divisão/potenciação/radiciação 4- Matemática Financeira: Razão/Proporção; Regra de três simples e composta; Porcentagem/juros. 5- Função polinomial real: Função do 1º e 2º graus; Equação do 1º e 2º graus; Inequações e sistemas do 1º grau. 6- Geometria plana: Ponto; Reta; Plano; Ângulos: Classificação/medida; Triângulos: Classificação; relações métricas; congruência; soma dos ângulos internos e externos; círculo/disco; Quadriláteros; Polígonos: classificação, cálculo de diagonais; Áreas.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.

**ENCARREGADO SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **MATEMÁTICA**

- 1. Conjuntos e números: 1.1. Conjuntos: operações e propriedades. 1.2. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações e propriedades. Fatorações. Razão e proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Aplicações. 1.3. Seqüências de números reais: lei de formação de uma seqüência. Progressão aritmética e geométrica. Aplicações. 1.4. Introdução à Matemática financeira: juros simples e juros compostos. Descontos simples. Capitalização simples e composta. 1.5. Análise combinatória. Princípio fundamental de contagem. Permutações, arranjos e combinações simples. 2. Álgebra: 2.1. Plano cartesiano. Coordenadas de pontos do plano. 2.2. Função: conceito; domínio; imagem; gráfico. Funções reais: função afim; função quadrática; função exponencial e função logarítmica. Aplicações. 2.3. Equações e inequações de 1º e 2º grau. 2.4 Matrizes: operações e propriedades. Determinante de uma matriz. Sistemas lineares e matrizes; Resolução de sistemas de equações lineares. 3. Geometria e medida: 3.1. Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos. Congruência e semelhança de triângulos. Circunferência. Perímetros e áreas de figuras planas. Aplicações. 3.2. Geometria espacial: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Áreas e volumes. Aplicações. 3.3. Geometria analítica plana: distância entre dois pontos; ponto médio de um segmento. Estudo da reta e da circunferência. 3.4. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo.





20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO  
Estado de Minas Gerais

Aplicações. 4. Estatística: 4.1. Noções de estatística descritiva: levantamento de dados, tabelas. Distribuição de freqüências. Gráficos estatísticos: interpretação. Medidas de posição. Medidas de dispersão.

**Bibliografia**

BEZERRA, Manoel Jairo. Matemática para o Ensino Médio. 5.ed. São Paulo: Scipione, 2001.  
BIACHINI, Edwaldo, Herval Paccola. Curso de Matemática, volume único. Moderna  
BONGIOVANNI, Vincenzo et al. Matemática, volume único. São Paulo: Ática, 1997.  
DANTE, Luiz Roberto. Matemática, contexto e aplicações. São Paulo: Ática, 2000. 3 vol.  
DI PIERRO NETO, Scipione. Matemática conceitos e histórias. São Paulo: Scipione, 1998.  
GIOVANNI, José Ruy. Matemática, pensar e descobrir. São Paulo: FTD, 2000. 4 vol.  
GUELLI, Oscar. Matemática, uma aventura do pensamento. São Paulo: Ática, 2000.  
IEZZI, Gelson. Matemática, volume único. São Paulo: Atual Editora, 2000.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.

**ENFERMEIRO**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- Cuidado de Enfermagem na Administração de Medicamentos. Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Diabetes Mellitus. Cuidado de Enfermagem à pessoa portadora de Hipertensão Arterial. Cuidado de Enfermagem ao Recém Nascido. Cuidado de Enfermagem à Gestante e Puérpera. Princípios básicos aplicados à prática da enfermagem: Nutrição e hidratação; Regulação térmica; Assepsia médica e cirúrgica; Técnicas de curativos. Vigilância Epidemiológica; Doenças de notificação compulsória; Conceitos; Medidas de controle das doenças transmissíveis; Imunização. Ética em Saúde, Código de Ética na Enfermagem e Legislação Profissional. Políticas de Saúde e Sistema Único de Saúde. Medidas de Biossegurança e Precauções Padrão. Esterilização e Desinfecção. Portarias Ministeriais que regulamentam a política de Atenção às Urgências. Cinemática do trauma. Protocolo do atendimento inicial ao traumatizado. Abordagem em situações de urgência do tipo: Traumatismo raquimedular; Lesões torácicas; Choque; Traumatismo crânio encefálico; Protocolo de crise hipertensiva; Protocolo da reanimação cardiorrespiratória; O atendimento de urgência e emergência e o Sistema Único de Saúde; Atendimento ao queimado; Trauma na gestação; Urgências na infância.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.

**FARMACÊUTICO**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

Aspectos de biossegurança em farmácias; Conhecimentos Específicos, Conceito, objetivos e atribuições de farmácia; Ética Farmacêutica. Análise Farmacêutica e Controle de Qualidade de Medicamentos; Planejamento e gestão da assistência farmacêutica; Seleção de medicamentos; Sistemas de compra e distribuição de medicamentos em farmácia e/ou almoxarifado no serviço público; Armazenamento de medicamentos; Gestão de materiais na farmácia e/ou almoxarifado;





21

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO Estado de Minas Gerais

Aquisição e licitação de medicamentos e outros produtos para a saúde; Seguimento Farmacoterápico de pacientes em ambulatório: Farmácia Clínica, Atenção Farmacêutica, Intervenção Farmacêutica e otimização da farmacoterapia; Farmacoepidemiologia e Farmacoeconomia; Farmacovigilância; Estudos de utilização de medicamentos; Farmacoterapia baseada em evidências; Análises farmacoeconômicas; Cálculos de concentrações na manipulação farmacêutica; Interpretação de certificados de análise de medicamentos; Estabilidade de medicamentos. Farmacotécnica e Tecnologia Farmacêutica. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas e estéreis: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, fabricação e acondicionamento; Sistemas de liberação de fármacos; Aspectos técnicos de infra-estrutura física e garantia de qualidade. Boas Práticas de Manipulação em Farmácia; Farmacologia e Farmacoterapia; Reações adversas a medicamentos; Interações medicamentosas; Farmacocinética: princípios gerais e aplicações clínicas; Farmacologia e farmacoterapia nas doenças infecciosas bacterianas, virais e fúngicas; Farmacologia e farmacoterapia nas doenças do sistema cardiovascular; Farmacologia e farmacoterapia nas doenças neoplásicas; Farmacologia e farmacoterapia da dor e da inflamação; Farmacologia e farmacoterapia nos distúrbios da coagulação; Farmacologia do sistema nervoso central, autônomo e periférico; Segurança do processo de utilização de medicamentos; Produtos para a saúde relacionados com o preparo, administração e descarte de medicamentos; Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes; Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; Atenção de média e alta complexidade.

### • CONHECIMENTOS GERAIS

- Lei Orgânica Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.

## FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### • LÍNGUA PORTUGUESA

- Interpretação de textos. Sinônimos. Frases (afirmativa, interrogativa, negativa, exclamativa). Noções de número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino). Pronomes. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Crase. Concordância: Nominal e Verbal. Verbos: Conjugação / Emprego / Valor Semântico. Adjetivos.

### • ESPECÍFICA

- Relação entre Saúde Pública, Saneamento e Meio Ambiente; Inspeção e controle de alimentos, drogas e medicamentos; Controle sanitário de escolas e locais de trabalho; controle sanitário de cemitérios e abatedouros; Controle de artrópodes e roedores; Saneamento dos resíduos sólidos nas unidades de saúde; Doenças de interesse em saúde pública; Medidas de saúde em época de emergência; Medidas de saúde em situação de calamidade pública. Legislação sobre vigilância sanitária.

### • CONHECIMENTOS GERAIS

- Lei Orgânica Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.

## GARI

### • LÍNGUA PORTUGUESA

- Ortografia; Pontuação; Separação de sílabas; Sinônimo; Antônimo; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

### • MATEMÁTICA

- Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários.

## MÉDICO

### • LÍNGUA PORTUGUESA

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

### • ESPECÍFICA





22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO  
Estado de Minas Gerais

- Anatomia humana. Parasitologia médica. Fisiologia humana. Imunologia e imunopatologia. Patologia em clínica médica. Emergências clínicas. Considerações fundamentais em cirurgia geral: pré e pós-operatório; respostas endócrinas e metabólicas aos traumas; reposição nutricional e hidroeletrolítica do paciente cirúrgico. Noções importantes para o exercício da cirurgia geral sobre oncologia; anestesia; cirurgias pediátrica, vascular periférica e urológica; ginecologia e obstetrícia. Antibioticoterapia profilática e terapêutica; infecção hospitalar. Crescimento e desenvolvimento humano: problemas do crescimento e desenvolvimento do recém-nascido à puberdade (adolescência); imunizações (vacinação); alimentação da criança. Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão Arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Esquistossomose. Cefaléias. Febre de Origem Indeterminada. Diarréias. Úlcera Péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência Cardíaca. Alcoolismo. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Cardiopatia Isquêmica. Arritmias Cardíacas. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Dor Torácica. Dor Lombar. Ansiedade. Asma Brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção Urinária. Enfermidades Bucais. Epilepsia. Febre Reumática. Artrites. Acidentes por Animais Peçonhentos. Micoses Superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Exercício e ética profissional. Política de Saúde – SUS. Política Nacional de Urgência/Emergência – SUS. Biossegurança. Educação em Saúde. Legislação: Lei n.º 8.080/1990; Lei n.º 8.142/1990; NOAS 2001.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.

**MOTORISTA**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Ortografia; Pontuação; Separação de sílabas; Sinônimo; Antônimo; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

• **ESPECÍFICA**

- Avaliação contendo noções de regras gerais de circulação, vias de trânsito, sinais sonoros, semáforos, gestos de agentes de autoridades de trânsito, estacionamento, regras fundamentais de trânsito, placas de regulamentação, placas de advertência, placas indicativas, placas educativas, conversões em vias urbanas e estradas, ultrapassagens, preferência, legislação defensiva.

**Sugestão bibliográfica:**

- Código Nacional de Trânsito.

• **PRÁTICA**

Exame de direção em vias públicas.

**NUTRICIONISTA**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

Regulamentação das atividades do profissional de nutrição. Características sensoriais, físico-químicas, nutricionais e higiênico-sanitárias dos alimentos. Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de aquisição, seleção, armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional dos alimentos. Higienização e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos. Doenças veiculadas por alimentos e microrganismos patogênicos de importância em alimentos. Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo, biodisponibilidade, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações. Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários e para aqueles nutricionalmente vulneráveis. Avaliação nutricional de indivíduos e comunidades: tipos, conceitos, material e métodos, interpretação e aplicabilidade dos resultados. Nutrição clínica: Patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças nutricionais. Assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em consultórios de nutrição e dietética. Saúde





23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO  
Estado de Minas Gerais

coletiva e nutrição: programas de aplicação e nutrição, atenção primária e educação em saúde, epidemiologia dos problemas nutricionais brasileiros, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, situação alimentar e nutricional no Brasil e segurança alimentar. Educação nutricional: conceitos, objetivos, metodologias e aspectos sociais, econômicos e culturais, planejamento, organização, implementação e avaliação de programas de educação nutricional. Alimentação coletiva: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a Unidade de Alimentação e Nutrição, planejamento e operacionalização de cardápios, tipos e sistema de serviços, planejamento físico funcional, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais, higienização, segurança e ergonomia no trabalho. Legislação relacionada à área de Nutrição e alimentos.

**Bibliografia sugerida:** EUCLYDES, Marilene P. *Nutrição do lactente: base científica para uma alimentação adequada*. 2.ed. Viçosa: Suprema Gráfica e Editora, 2000. EVANGELISTA, José. *Tecnologia dos Alimentos*. Rio de Janeiro: Atheneu, 2.ed., 1998. GOUVEIA, Enilda L. Cruz. *Nutrição: saúde e comunidade*. 2. ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Revinter, 1999. HOBBS, Betty C. & ROBERTS, Diane. *Toxinfecções e controle higiênico-sanitário de alimentos*. São Paulo: Varela, 1999. ESCOTT-STUMP, Sylvia; MAHAN, L. Kathleen. Krause - *Alimentos, nutrição & dietoterapia*. 10. ed. São Paulo: Roca, 2002. MEZOMO, Iracema F. B. *Os serviços de alimentação: planejamento e administração*. 5. ed. atual. e rev. Barueri: Manole, 2002. MONTEIRO, Carlos Augusto. *Velhos e novos males da saúde no Brasil: a evolução do país e suas doenças*. 2. ed. aum. São Paulo: HUCITEC, 2000. OLIVEIRA, José Eduardo D. de; MARCHINI, Júlio Sérgio. *Ciências nutricionais*. São Paulo: Sarvier, 1998. ROUQUAYROL, Maria Zélia; ALMEIDA FILHO, Naomar de. *Epidemiologia e saúde*. 6. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2002. TEIXEIRA, Suzana M. F. G. et al. *Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição*. São Paulo: Atheneu, 2000.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.

**OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Ortografia; Pontuação; Separação de sílabas; Sinônimo; Antônimo; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

• **ESPECÍFICA**

Atribuições do Operador de Máquinas Leves. Código de Trânsito Brasileiro. Noções de mecânica automotiva, tais como trator, trator de lâmina, pá carregadeira, retroescavadeira e outros, e implementos agrícolas em geral. Peças, Equipamentos. Equipamentos de Segurança. Escavação de valetas e aterro das mesmas com regularização e compactação pneumática. Carregamento de caminhões. Assentamento de tubos de concreto e ferro nas valetas. Escavação e limpeza de áreas. Operar roçadeira articulada e rasteira, acoplada em trator. Instrumentos e ferramentas. Conhecimentos operacionais de eletricidade das máquinas. Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc. Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos. Lubrificação e conservação do veículo.

• **PRÁTICA**

Exame prático de operação de equipamento.

**PEDREIRO**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

Ortografia; Pontuação; Separação de sílabas; Sinônimo; Antônimo; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

• **MATEMÁTICA**

Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários.

**PSICÓLOGO**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação;





24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO  
Estado de Minas Gerais

Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/ processo de adoecimento/ enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Processo de hospitalização. Psicologia hospitalar. Psicossomática. Psicologia social e psicologia sociohistórica. Psicologia institucional. Reforma psiquiátrica no Brasil. Equipes interdisciplinares: interdisciplinaridade e multidisciplinaridade em saúde. Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: psicanálise/Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Clínica infantil: teoria e técnica. Clínica de Adolescentes: teoria e técnica. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Psicoterapia de grupo. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A violência na infância, na adolescência e na família. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.

**SECRETÁRIO JSM**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **MATEMÁTICA**

- 1. Conjuntos e números: 1.1. Conjuntos: operações e propriedades. 1.2. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações e propriedades. Fatorações. Razão e proporção. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais. Aplicações. 1.3. Seqüências de números reais: lei de formação de uma seqüência. Progressão aritmética e geométrica. Aplicações. 1.4. Introdução à Matemática financeira: juros simples e juros compostos. Descontos simples. Capitalização simples e composta. 1.5. Análise combinatória. Princípio fundamental de contagem. Permutações, arranjos e combinações simples. 2. Álgebra: 2.1. Plano cartesiano. Coordenadas de pontos do plano. 2.2. Função: conceito; domínio; imagem; gráfico. Funções reais: função afim; função quadrática; função exponencial e função logarítmica. Aplicações. 2.3. Equações e inequações de 1º e 2º grau. 2.4 Matrizes: operações e propriedades. Determinante de uma matriz. Sistemas lineares e matrizes; Resolução de sistemas de equações lineares. 3. Geometria e medida: 3.1. Geometria plana: segmentos, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos. Congruência e semelhança de triângulos. Circunferência. Perímetros e áreas de figuras planas. Aplicações. 3.2. Geometria espacial: prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Áreas e volumes. Aplicações. 3.3. Geometria analítica plana: distância entre dois pontos; ponto médio de um segmento. Estudo da reta e da circunferência. 3.4. Trigonometria: razões trigonométricas no triângulo retângulo. Aplicações. 4. Estatística: 4.1. Noções de estatística descritiva: levantamento de dados, tabelas. Distribuição de freqüências. Gráficos estatísticos: interpretação. Medidas de posição. Medidas de dispersão.

**Bibliografia**

BEZERRA, Manoel Jairo. Matemática para o Ensino Médio. 5.ed. São Paulo: Scipione, 2001.  
BIACHINI, Edwaldo, Herval Paccola. Curso de Matemática, volume único. Moderna  
BONGIOVANNI, Vincenzo et al. Matemática, volume único. São Paulo: Ática, 1997.  
DANTE, Luiz Roberto. Matemática, contexto e aplicações. São Paulo: Ática, 2000. 3 vol.  
DI PIERRO NETO, Scipione. Matemática conceitos e histórias. São Paulo: Scipione, 1998.  
GIOVANNI, José Ruy. Matemática, pensar e descobrir. São Paulo: FTD, 2000. 4 vol.  
GUELLI, Oscar. Matemática, uma aventura do pensamento. São Paulo: Ática, 2000.  
IEZZI, Gelson. Matemática, volume único. São Paulo: Atual Editora, 2000.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**





25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO  
Estado de Minas Gerais

- Lei Orgânica Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.

**SERVIÇAL**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

Ortografia; Pontuação; Separação de sílabas; Sinônimo; Antônimo; Singular e Plural; Aumentativo e Diminutivo.

• **MATEMÁTICA**

Adição, subtração, divisão e multiplicação de números inteiros e fracionários.

**TÉCNICO AGROPECUÁRIO**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- Noções básicas de: - Agrotóxico; - Organização rural; - Solo; - Microbacia hidrográfica; - Legislação rural e meio ambiente; - Zootecnia: bovino, equino, caprino, ovino e suíno; - Apicultura, piscicultura e outras culturas; - Fitotecnia: milho, feijão, amendoim, soja, trigo, café, citrus, melancia, abacaxi, maracujá, arroz, etc. Noções de segurança no Trabalho.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

- 1. Atendimento às necessidades básicas do paciente. 2. Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens. 3. Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. 4. Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. 5. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Métodos de esterilização. 6. Assistência de enfermagem em Unidade cirúrgica: pré, trans e pós operatório. 7. Programas de Saúde: pré -natal, puericultura, imunização, hipertensão, diabetes, tuberculose, hanseníase, cólera, hepa tite, dengue, meningite e leptospirose, DST/AIDS, adolescentes, prevenção de câncer cérvico-uterino e planejamento familiar. 8. Atuação do Técnico no trabalho de parto e cuidados com o recém- nascido. 9. Atendimento ao politraumatizado em via pública. 10. Saúde da mulher, criança, terceira idade. Educação em saúde. 11. Sistema de atendimento pré-hospitalar. 12. Urgências clínicas. 13. Transporte do paciente de risco. 14. Ética Profissional.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.

**TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e





26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO  
Estado de Minas Gerais

Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.

• **ESPECÍFICA**

1. Conceitos Gerais de Informática e Microinformática. Hardware: arquitetura, unidade central de processamento, memórias, unidades periféricas e dispositivos de entrada e saída. Software: conceitos, tipos de softwares, recursos básicos, gerenciamento dos recursos. Sistemas Operacionais Linux: (distribuições Conectiva Linux versão 10 e Kurumin versão 3.21): instalação e configuração de hardwares e do KDE. Funcionamento do Computador: modalidades de processamento, tipos de sistemas e aplicações dos computadores. 2. Redes de Computadores: conceitos de Comunicação de Dados. Tipos e Arquiteturas de Redes: cliente/servidor, topologias, protocolos e tecnologias de redes. 3. Redes locais e remotas. Componentes de Redes: servidores, switches, hubs, roteadores, bridges, repetidores, conectores, modems e cabeamento estruturado. 4. Segurança de Redes. Internet e Intranet. Administração de Dados: conceitos de Armazenamento de Dados: tipos e estruturas de dados, organização e tipos de arquivos, técnicas de armazenamento e métodos de acesso.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA**

• **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Compreensão e interpretação de textos. Fonética e Fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos, Divisão silábica; Ortografia; Acentuação Gráfica; Estrutura e formação das palavras; Substantivo; Adjetivo; Artigo; Pronome; Numeral; Verbos; Advérbios; Denotação e Conotação; Preposição e interjeição; Conjunção; Orações; Predicado; Sintaxe de Concordância, Regência e Colocação; Crase; Pontuação; Figuras de Linguagem; Função do **Que** e do **Se**. Significação das palavras.


• **ESPECÍFICA**

- Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia: ossos do crânio, face, coluna, tórax, membros superiores e inferiores, órgãos do tórax e abdome. Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento: produção de raio x, estrutura básica da aparelhagem fixa e portátil, câmara escura. Exames contrastados. Conhecimentos de técnicas de utilização de raio x. Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador. Legislação concernente ao operador do raio x. Riscos e precauções: equipamentos de proteção individual e coletiva. SUS. Princípios e diretrizes.

• **CONHECIMENTOS GERAIS**

- Lei Orgânica Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.

SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, 07 de maio de 2008.

a)   
**SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal





27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO  
Estado de Minas Gerais

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	ATIVIDADES	HORÁRIO	LOCAL
13/05/2008 a 23/05/2008	Inscrição	08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00hs	- Via Internet, (quando disponível o procedimento) através do endereço: <a href="http://www.seletivapublica.com.br">www.seletivapublica.com.br</a> - Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, situada na Praça São Sebastião, N° 37 - Centro
28/05/2008	Divulgação da relação de inscritos	Após as 16:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.
29 e 30/05/2008	Prazo para recursos das inscrições	9:00 às 16:00 horas	<b>SELETIVA</b> , situada à rua Carijós n°. 424/2110, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, ou na sede da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.
02/06/2008	Divulgação das decisões dos recursos	Após as 16:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.
<b>22/06/2008</b>	<b>Realização das provas</b>	<b>09:00 horas</b>	- <b>Escola Estadual Odilon Behrens - localizada à Rua Godofredo Cândido Almeida, n° 641 - Centro - SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO/MG.</b>
22/06/2008	Divulgação dos gabaritos	Após as 16:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO e através do endereço: <a href="http://www.seletivapublica.com.br">www.seletivapublica.com.br</a> .
23 e 24/06/2008	Prazo para recurso sobre os gabaritos	9:00 às 16:00 horas	<b>Na SELETIVA</b> ou na sede da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.
25/06/2008	Divulgação dos julgamentos recursos gabaritos	Após as 16:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.
27/06/2008	Divulgação do resultado final	Após as 16:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.
30/06/2008 e 01/07/2008	Prazo recurso resultado final	9:00 às 16:00 horas	<b>Na SELETIVA</b> ou na sede da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.
02/07/2008	Divulgação julgamento recurso resultado final	Após as 16:00 horas	Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.
04/07/2008	Homologação	-	Na sede da Prefeitura Municipal de SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO.

**OBSERVAÇÕES:**

Este cronograma Poderá sofrer alterações de acordo com a conveniência do bom andamento do Concurso Público, do número de inscritos, ou de situações outras devidamente justificadas.

SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO, 07 de maio de 2008.

a) **SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal